



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO  
EXPEDIENTE DE

22 JUN. 2015

Of. nº 10/456 - SEMAD/DGD/JMG

Novo Hamburgo, 08 de junho de 2015.

Assunto: **Resposta à Indicação nº 1382/2015**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Senhoria em atenção a **Indicação nº 1382/2015**, devidamente protocolada sob nº 311685/2015, de autoria do nobre Vereador Roger Corrêa, encaminhar, em apenso, documentação pertinente.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
VILMAR HEMING  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0004570  
Data: 22/06/2015 Horário: 13:15  
Administrativo -

Parecer em relação a minuta do Projeto de Lei que, institui a Política de Combate a Obesidade e ao Sobre peso denominada Novo Hamburgo Mais Leve, em resposta a indicação Nº 1382/2015, de 08 de Maio de 2015.

Algumas considerações:

- A **Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)**, aprovada no ano de 1999, integra um conjunto de políticas públicas que se propõe respeitar, proteger, promover e prover os direitos humanos à saúde e à alimentação. Ao completar dez anos de publicação da PNAN, deu-se início ao processo de atualização e aprimoramento das suas bases e diretrizes, de forma a consolidar-se como uma referência para os novos desafios a serem enfrentados no campo da alimentação e nutrição no Sistema Único de Saúde (SUS).

- Em sua nova edição, publicada em 2011, a PNAN apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição. Para tanto está organizada em diretrizes que abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS com foco na vigilância, promoção, prevenção e cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e nutrição, sendo estas atividades integradas às demais ações de saúde nas redes de atenção, tendo a atenção básica como ordenadora das ações.

- **Propósito da PNAN:**

A Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) tem como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição.

- **Princípios da PNAN:**

A PNAN é orientada pelos princípios doutrinários e organizativos do Sistema Único de Saúde (universalidade, integralidade, equidade, descentralização, regionalização e hierarquização e participação popular), somando-se aos princípios a seguir:

- A Alimentação como elemento de humanização das práticas de saúde;
- O respeito à diversidade e à cultura alimentar;
- O fortalecimento da autonomia dos indivíduos;
- A determinação social e a natureza interdisciplinar e intersetorial da alimentação e nutrição;
- A segurança alimentar e nutricional com soberania;

- **Diretrizes da PNAN:**

As diretrizes que integram a PNAN indicam as linhas de ações para o alcance do seu propósito, capazes de modificar os determinantes de saúde e promover a saúde da população. Sendo consolidadas em:

**Organização da Atenção Nutricional** – faz parte do cuidado integral na Rede de Atenção Básica (UBS e USF), ainda em processo de construção visto que, a implantação da ESF também é recente no Município. Para a prática da atenção nutricional no âmbito da Atenção Básica, as equipes de referência serão apoiadas pela equipe de nutrição do Centro de Educação Nutricional – Nutrir, que instrumentalizarão os demais profissionais para o desenvolvimento das ações da área de alimentação e nutrição de acordo com o perfil de cada território.

**Promoção da Alimentação Adequada e Saudável** – as ações de promoção da saúde constituem-se em formas mais amplas de intervenção sobre os condicionantes e determinantes sociais de saúde, de forma intersetorial, favorecendo escolhas saudáveis por parte dos indivíduos e coletividades no território onde vivem e trabalham. A responsabilidade das equipes de saúde com relação à PAAS deve transcender os limites das unidades de saúde, se inserindo em espaços comunitários, escolas e creches, associações comunitárias, redes de assistência social e ambientes de trabalho. Atualmente são desenvolvidas ações de promoção de saúde junto aos grupos nas UBS/USF, Programa de saúde do escolar, Programa Amigos do Bebê, SAE,etc...O Nutrir operacionaliza, anualmente, o Projeto Nutrição em Cena, com foco em duas ações: Semana Mundial do Aleitamento Materno (agosto) e Semana da Alimentação (Outubro) e, através da linguagem do teatro, são apresentadas esquetes teatrais nas Unidades de Saúde e outros espaços públicos promovendo o aleitamento materno e espetáculos teatrais no Centro de Cultura promovendo a alimentação saudável com prioridade aos estudantes da rede pública de ensino mas também com sessões destinadas a usuários dos CAPS, PIM, e outros serviços.

**Vigilância Alimentar e Nutricional** - A avaliação contínua do perfil alimentar e nutricional da população e seus fatores determinantes compõe a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN). São realizados nas Unidades de Saúde a avaliação de consumo alimentar e antropometria de indivíduos de todas as fases da vida, principalmente, crianças e gestantes. Estas informações são digitadas nos Sistemas de Informações do SUS (SIS);

Para exercer a Vigilância Alimentar e Nutricional ampliada é importante a adoção de diferentes estratégias de vigilância epidemiológica, como inquéritos populacionais, chamadas nutricionais, produção científica, com destaque para a VAN nos serviços de saúde. Estas estratégias juntas irão produzir um conjunto de indicadores de saúde e nutrição que deverão orientar a formulação de políticas públicas e também das ações locais de atenção nutricional.

**Prevenção e Controle de Agravos Nutricionais** - A prevenção e o controle dos agravos nutricionais (obesidade, sobre peso, deficiência de vitaminas e minerais), requerem um conjunto amplo de ações de diversos setores. A PNAN constitui-se uma resposta oportuna e específica do SUS para reorganizar, qualificar e aperfeiçoar suas ações para o enfrentamento da complexidade da situação alimentar e nutricional da população brasileira. Tanto a equipe do Centro de Educação Nutricional – Nutrir quanto as equipes da atenção básica, mantém um Programa de dispensação de fórmulas específicas para usuários com necessidades alimentares especiais para pacientes portadores de alteração metabólica ou fisiológica que cause mudanças, temporárias ou permanentes, relacionadas à utilização biológica de nutrientes ou a via de consumo alimentar (enteral ou parenteral). Dessa forma, são exemplos: erros inatos do metabolismo, doença celíaca, HIV/aids, intolerâncias alimentares, alergias alimentares, transtornos alimentares, prematuridade, nefropatias, entre outros. Quando se torna necessária uma fórmula que não é dispensada pelo setor é feito encaminhamento de processo administrativo para a Farmácia Comunitária que através da assistência farmacêutica supre esta demanda no SUS.

**Pesquisa, Inovação e Conhecimento em Alimentação e Nutrição** - Para traçar o perfil nutricional da sua população, o Brasil conta com inquéritos populacionais, pesquisas locais e com os Sistemas de Informação do Ministério da Saúde, com destaque para o SISVAN (Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional). Todas essas fontes possibilitam um diagnóstico contínuo e dinâmico da situação alimentar e nutricional da população. A pesquisa em Alimentação e Nutrição em Saúde coletiva ainda não é prioritária no Município, porém com a inserção de residentes e fortalecimento da parceria com Universidades, já é uma realidade, inclusive com dados locais sobre a prática do aleitamento materno exclusivo no município.

**Portanto:**

- A solicitação do Legislativo é relevante no que tange a garantia de acesso a uma alimentação saudável reduzindo o risco de desenvolvimento de doenças e agravos associados a má alimentação, principalmente a obesidade e o sobre peso, porém poderá estar se sobrepondo ao já preconizado pelo Ministério da Saúde e recomendado aos municípios brasileiros, através da PNAN. Hoje o Município está implementando a Política de Alimentação e Nutrição na atenção básica, através da equipe do Centro de Educação Nutricional – Nutrir/FSNH, que vem desde 1998, desenvolvendo ações nesta área. O setor conta com equipe de nutricionistas e residentes que desenvolvem ações em todos os territórios promovendo a alimentação saudável e muitas das sugestões apresentadas na Minuta do Projeto de Lei já estão acontecendo na rede de serviços de saúde do município, conforme relatado acima.

Mabilda Maria Dalmazo Dotto  
Gerente de Atenção Básica/SMS

NH, 29/05/2015

*De acordo  
mabilda*